



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Segunda-feira • 22 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 3244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJZBQTAXRTG4NUQWMTVFND

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

DECRETO MUNICIPAL

DE Nº038, DE 22 DE ABRIL 2024.

Constitui Comissão de Avaliação para avaliar imóvel a ser adquirido pelo Município de Fátima (BA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA - ESTADO DA BAHIA**, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, conferida com as atribuições legais, que lhes são devidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação para avaliar imóvel de Propriedade do Sr. Rosalvo Ribeiro de Souza, situado na Rua Pedro Rabelo, neste município, medindo na sua maior extensão 46,20m, com uma área total de 1.821,30m² e com perímetro de 178,61.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação os servidores municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Matheus Oliveira Nascimento;**
- II - João Marcos Santos de Andrade;**
- III - José Jordão Santana dos Santos.**

Art. 3º. A Comissão, nos casos em que atuar, por ordem do Chefe do Poder Executivo, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para emissão do relatório de avaliação do imóvel, sempre

e-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

apresentando justificativa específica para a fixação do preço do imóvel.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Fátima (BA), em 22 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@fatima.ba.gov.br